ID: EA9AF58A3C164

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa nº 037/2024.Processo Administrativo nº 084/2025. Contrato Administrativo nº 079/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA – PI. **CONTRATADO: MARIA DE FATIMA ROCHA DE ARAUJO, CNPJ Nº 40.956.638/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** VIGÊNCIA: ATÉ 29/04/2026. VALOR GLOBAL: **R$61.029,12 (SESSENTA E UM MIL, E VINTE E NOVE REAIS).** ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2025.

Colônia Do Gurguéia PI, 29 de abril de 2025

Lisiane Franco Rocha Araújo
Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 7CA59412653F4

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.450

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$406.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **406.500,00**

Anulação

02 08 00 SEC MUN INFRA-ESTRUTURA,URB E TRANSPORTE

548	25.752.1147.1035.0000	ELETRIFICAÇÃO A TODOS	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

786	10.301.1052.2061.0000	ATENÇÃO BASICA	126.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

943	08.244.1039.2020.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SEC MUN DE EDUCAÇÃO

186	12.361.1022.1012.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-234.195,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 03 FUNDEB

ID: 0BCF1F2504CA4

Pedro Laurentino-PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE Continuamos juntos, Construindo histórias

EXTRATO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 043/2023.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 043/2023,** celebrado em 31 de maio de 2023, que tem por objeto a **serviço de limpeza pública, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, contratação para 12 (doze) meses,** firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO-PI** e a empresa **VAGNER LEAL IBIAPINO-ME**, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/96.

A motivação desta rescisão amigável tem por esteio a ausência de necessidade e interesse para a continuação dos serviços executados no referido contrato em questão.

DISTRATANTES

1. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO,** inscrita no CNPJ sob o no 01.612.600/0001-73, com sede à Rua Antônio Rodrigues Celestino, centro, PEDRO LAURENTINO–PIAUÍ, na pessoa do seu representante legal, **Carlos Henrique Coelho Reis,** Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí.
2. **VAGNER LEAL IBIAPINO-ME,** inscrita no CNPJ nº 22.808.302/0001-23, com sede na Rua Marcos Parente, nº 340, CEP 64.600-106, centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Vagner Leal Ibiapino**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 027.808.683-76, com sede na Rua Projetada 148, nº 2223, CEP 64.607-225, Picos-PI.

Data da assinatura: 30 de abril de 2025.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI.

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 11 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.450

02 06 03 FUNDEB

274	12.361.1022.1013.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	-45.805,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC MUN INFRA-ESTRUTURA,URB E TRANSPORTE

469	15.451.1266.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO URBANA	-126.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-406.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WILNEY RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL